



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.02.2025
10:25:25 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ed. nº 1072

PÁG.39

DECRETO Nº 044/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando que os Conselheiros Tutelares solicitaram férias por 30 dias e gozarão das mesmas na seguinte sequência:

- Flávia Julio Lemes de Carvalho 12-02-2025;
- Victor Gabriel Goulart de Paulo 14-03-2025
- Renata de Oliveira 13-04-2025
- Cibele Cristina Morara e 13-05-2025
- Paola Ferreira de Araújo 12-06-2025

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, em **12/02/2025**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **11/07/2025**, a Sra **JHENY MARY DO PRADO**, eleita como suplente em 01/10/2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de 2.025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito